



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 14 de abril de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº178 Ticket:17800

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições, em decorrência da Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, torna público a presente "RERRATIFICAÇÃO" com as seguintes alterações: **Anexo I e II** – Item 04, onde se Lê: Tabela de preços de peças Fiatallis BASE DER/MG - Leia - se: Tabela de preços de peças Fiatallis - **Anexo II** – passa a reger com alterações apresentadas no documento RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, disponível no site da Prefeitura Municipal de Albertina/MG – [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br), em função da RERRATIFICAÇÃO, altera-se também a ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Onde se Lê: dia 14/04/2014, às 09 horas e 15 minutos (nove horas e quinze minutos), Leia-se: Dia 29/04/2014, às 09 horas e 15 minutos (nove horas e quinze minutos). Os demais anexos do edital seguem inalterados.

Albertina/MG, 11 de abril de 2014.

Ana Maria Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

**VIII)**

**Atos Oficiais**

**PORTARIA Nº 3.856 DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor José Aparecido Amati, portador do MASP. 14.113, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, para exercer sua função na Secretaria de Educação /Incentivo ao Ensino Médio e Superior, conforme horário determinado pela Secretaria de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.857 DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Ricardo Colauto, portador do MASP. 14.189, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, para exercer sua função na Secretaria de Educação /Incentivo ao Ensino Médio e Superior, conforme horário determinado pela Secretaria de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.